



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

São Mamede/PB, 20 de julho de 2021.

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2691320 DATA DE EXPIRAÇÃO 31 ABR 1999

NOME **SILVIO JOSÉ DE ARAUJO ANDRADE**
 Sebastião Barbosa de Andrade

FILIAÇÃO **Francisca Marta de Araujo Andrad**
 São Mamede-PB

NATURALIDADE **São Mamede-PB** DATA DE NASCIMENTO **12.03.1980**

Cert. Nasc. 2998, Fls. 39, Liv. A-05.

DOO ORIGEM **Cart. São Mamede-PB**

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **DIP-93**
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Silvio José de Araujo Andrade
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO DE PROTESTOS
ALDO XAVIER
 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Isoneide Xavier Cesar **Arlene Moura Xavier Dantas**
 Titular Substituta

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 28/12/2017 12:41:19
 Rebeca Xavier da Nobrega Rodrigues - Tabelin Substituta
 [2017-023833] EMOL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,07 (12) 3421-3438
 SELO DIGITAL: AG693764-2BTL
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.875-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55060-200 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-9464 - Fax: (33) 3244-9464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84900202180831240282-1; Data: 02/02/2018 08:34:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK84114-3VR2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

02


(Handwritten signature)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

Ng de Inscrição **035087294-51** Data do Nascimento **12/03/80**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/04/98

ALDO XAVIER 1º OFÍCIO DE PROTESTOS E OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS **Isoneide Xavier César** **Arlene Moura Xavier Dantas**
Titular Suplente

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 28/12/2017 12:41:27
Rebeca Xavier da Nobrega Rodrigues - Tabelix Substituta
[2017-023834] EMOL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPU:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AGG93765-C9Y0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Estevão - Juiz Pessoa/PB - CEP 56050-200 - www.cartorioabastos.pb.jus.br - Tel.: (33) 3244-9464 - Fax: (33) 3244-9468

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84900202180831240282-2; Data: 02/02/2018 08:34:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK84113-2ZW4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:58:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84900202180831240282-1 a 84900202180831240282-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc588e658c1d41c0af5798a98a02d17d7e057b47890946ee4f33fa3c68b2551caae265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

04

ALTERAÇÃO N.º 02 DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 035.087.294-51, brasileiro, natural de São Mamede – PB, solteiro, nascido em 12/03/1980, Empresário, Carteira de Identidade 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, Nº 91 – Belo Horizonte - CEP: 58.704-090 – Patos – PB. Na condição de único sócio da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25200814975, por despacho em 19/01/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.482.689/0001-10. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regeerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 103.900,00 (Cento e três mil e novecentos reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA EIRELI**

SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 035.087.294-51, brasileiro, natural de São Mamede – PB, solteiro, nascido em 12/03/1980, Empresário, Carteira de Identidade 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, Nº 91 – Belo Horizonte - CEP: 58.704-090 – Patos – PB. Na condição de único sócio da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB. Constitui uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB Nº 25600110282.
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000137200. NIRE: 25600110282.
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25.2.0081497-5, por despacho em 19/01/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.482.689/0001-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade de São Mamede no Estado da Paraíba, para quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital Social será representado pela importância de R\$ 103.900,00 (Cento e três mil e novecentos reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelo titular SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA – A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO — RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE,

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB N° 25600110282.
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000137200. NIRE: 25600110282.
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS, EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Atividade Primária:

4120-4/00-Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4292-8/02 - Obras de montagem industrial;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB N° 25600110282.
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000137200. NIRE: 25600110282.
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

07

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade que iniciou suas atividades como LIMITADA em 19/01/2018, passara a ter seu funcionamento como EIRELI, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu Titular SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE, que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo – lhe os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB N° 25600110282.
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000137200. NIRE: 25600110282.
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – O titular – Administrador SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE declara, sob as penas da lei:

§ PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

São Mamede - PB, 26 de Dezembro de 2019.



SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB N° 25600110282.
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000137200. NIRE: 25600110282.
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/01/2020
www.redesim.pb.gov.br



09

REC. DE FIRMA Nº 2020-000307

Reconheço por semelhança a firma de:
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

Data de emissão: 18/01/2020 16:03:13
Patos-PB, 18/01/2020 16:03:13
RESPONSÁVEL: OJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELADO SUBSTITUTO
ETDL R\$ 18,22 FEPJ: R\$ 2,04 FARPEN R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,51
SELO DIGITAL: AJR35199-Q269
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
assinatura



[Handwritten marks and scribbles]

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB Nº 25600110282.
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000137200. NIRE: 25600110282.
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/01/2020
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETAGAMA ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JANUNCIO NOBREGA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 202
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8701-0622/ (83) 8731-4222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JANUNCIO NOBREGA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 202
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8701-0622/ (83) 8731-4222
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOIRO R JANUNCIO NOBREGA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 202
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8701-0622/ (83) 8731-4222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:16 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **BD71.EBCD.83CD.3691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **02B2.C909.9FD2.A175**

Emitida no dia 13/07/2021 às 09:23:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.482.689/0001-10**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta edilidade, verificamos **NÃO** haver débito(s) em nome da **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI** CNPJ:29.482.689/0001-10.

Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado posteriormente.

Por ser esta pura expressão da verdade dato e assino a presente em 02 (duas) vias para os devidos fins legais.

São Mamede – PB, 26 de julho de 2021.

Válida por 90 (noventa dias)

Nasario de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos

Rua: Janúncio Nóbrega, 01 – Centro – São Mamede, PB. CEP: 58.625-000
CNPJ: 08.922.718/0001-47
Tel/Fax: (83) 3462 1238 | tributos@saoimamede.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84902907216579472765>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84902907216579472765-1
Data: 29/07/2021 08:40:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52357-4LUL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:13:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 14:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84902907216579472765-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab55787c6bc3dbfd6a7f38f121c98b0001c8f026257fceb8c63cd0a6ddd27bbe1f3aaea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and marks)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.482.689/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

Endereço: RUA JANUNCIO NOBREGA 179 APT 202 / CENTRO / SAO MAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106252630338605

Informação obtida em 07/05/2021 09:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.482.689/0001-10
Certidão n°: 15499752/2021
Expedição: 13/05/2021, às 09:58:26
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.482.689/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166513/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 23/01/2022
Chave: wYdww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Registro: 0003468046

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 103.900,00

Data do Capital: 14/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS, EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 19/01/2018)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JANÚNCIO NÓBREGA, 179, APT. 202, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003468046DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RIENZY DE MEDEIROS BRITO

Registro: 1612602754

CPF: 080.055.094-30

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166513/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 23/01/2022
Chave: wYdww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165220/2021
Emissão: 16/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0dAZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RIENZY DE MEDEIROS BRITO
 Registro: 1612602754
 CPF: 080.055.094-30
 Endereço: RUA JOAO FERNANDES DE LIMA, 188, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 19/10/2013

PÓS - ENGENHARIA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
 Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
 Data de Formação: 06/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
 Registro: 0003468046
 CNPJ: 29.482.689/0001-10
 Data Início: 25/01/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: PRESTADOR DE SERVIÇOS/CONTRATO 20H / SEMANAIS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129037/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RIENZY DE MEDEIROS BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**

Registro: **101537/2013 PB**

RNP: **1612602754**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20150033349** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2015 Baixada em: 22/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA WRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato: 00089/2014

Celebrado em: 20/07/2015

Valor do contrato: R\$ 290.786,89

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 20/07/2015

Conclusão efetiva: 20/07/2016

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1493 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129037/2018

31/01/2018, 19:53

7959C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7959C

23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 13/02/2020, às 08:34





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**, inscrito no CREA sob nº **161260275-4**, através da empresa **CONSTRUTORA WRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **12.334.711/0001-81**, sediada a Manoel Francisco Daniel nº 25, Bairro Agenor Rique, CEP nº 58.625-000, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob nº 34031-7, executou parcialmente 99,99% no município de Cacimbas os serviços da **EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS/PB**, conforme Tomada de Preços TP nº 003/2015 e Contrato nº 046/2015, anotado na ART sob nº PB20150033349, conforme planilha orçamentaria de quantitativos abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
OBRA: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS/PB.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	10,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	4,00
A	REDE COLETORA PRINCIPAL		
2.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	641,00
2.2	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	897,40
2.3	ESCAVACAO DE VALA ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP (CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	m3	451,76
2.4	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m3	393,18

[Handwritten Signature]
Geraldo Tertto da Silva
Prefeito
CPF: 022.808.864 05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Certidão nº 129037/2018
13/02/2020, 08:34
Chave de Impressão: 7959C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

2.5	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 2M EM ROCHA C/EXPLOSIVO	m3	147,94
2.6	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL	m3	76,92
2.7	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	451,76
2.8	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m3	464,20
2.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	541,12
2.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	541,12
2.11	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m2	59,56
2.12	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m2	238,24
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	FORNECIMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	641,00
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO	m	641,00
3.3	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,20M C/TAMPAO FF TIPO MEDIO (AD)D=60CM 125KG/DEGRAUS FF/REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPA	uni	9,00
4.0	CADASTRO TECNICO		
4.1	CADASTRO DE ADUTORAS. COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	634,59
B	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m3	144,72
1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m3	128,64
1.3	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 2M EM ROCHA C/EXPLOSIVO	m3	48,24
1.4	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E	m3	31,84

Geraldo Tertto da Silva
Geraldo Tertto da Silva
Prefeito
CPF: 022.808.864-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Certidão nº 129037/2018
13/02/2020, 08:34

Chave de Impressão: 7959C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DINAMÉRICO WANDERLEY
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 GERALDO TERTO DA SILVA
 Em test. da verdade, Patos-PB 23/01/2018 09:27:12
 ZUCANTIA REDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
 (2018-001573)EMOL:R\$ 49,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$
 SELD DIGITAL: AGJ27955-HQNS
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
 Patos-PB

FORNECIMENTO COMERCIAL			
1.5	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	144,72
1.6	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	144,72
1.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	176,88
1.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	m3	176,88
1.9	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES	m2	80,40
1.10	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	m2	80,40
2.0	TUBULAÇÃO		
2.1	FORNECIMENTO DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	402,00
2.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM	m	402,00
2.3	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	uni	67,00
2.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - F	uni	67,00
2.4	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 100MM	uni	134,00
3.0	DIVERSOS		
3.2	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	uni	67,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, iniciada em 20/07/2015 e finalizada em 20/07/2016, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacimbas/PB, 17 de janeiro de 2018.

Geraldo Tertto da Silva
 Geraldo Tertto da Silva
 Prefeito
 Tel: 022.808.864-05

Certidão nº 129037/2018
 13/02/2020, 08:34
 Chave de Impressão: 7959C

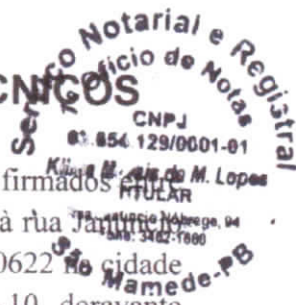
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas



26

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 84902401201547140783-1; Data: 24/01/2020 15:53:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS01751-62LX; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



O presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados pela firma CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA – EPP, com sede à rua Jaime Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, bairro Centro, CEP: 58.625-000, fone: (083) 98701 - 0622 de São Mamede no Estado da Paraíba, inscrita no CGC/MF Nº 29.482.689/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Silvio José de Araújo Andrade e pelo outro lado o (a) Sr.(a) Rienzy de Medeiros Brito, brasileiro(a), estado civil solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 161260275-4, CPF nº 080.055.094-30, residente e domiciliado à rua Governador João Fernandes, bairro Centro, CEP: 58.625-000, Fone: (083) 98731 – 4222, na cidade de São Mamede no Estado da Paraíba/PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.
 E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sao Mamede, 28 de Novembro de 2019.



Ante: Silvio José de Araújo Andrade
 Contratado: Rienzy de Medeiros Brito
 Testemunha: _____
 Testemunha: _____

[Handwritten signature]
 27

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55060-000 - www.cartorioab.com.br - Fone: (33) 3344-5401 - Fax: (33) 3344-5403

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84902401201547140783-2; Data: 24/01/2020 15:53:36


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS01750-MUKA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECIBO, por SEMELHANÇA, de 1 (uma) FOLHA DE...
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE...
Em test.de verdade, São Mamede-PB 24/01/2020 10:51:25
Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião
CNJ:06.570.000/0001-01 FARPEN:R4 0,30 FEPJ:R4 2,04
SELO DIGITAL: AJS01182-6077
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registral
1º Ofício de Notas
GNPJ
0: 654 129/0601-01
Kil. e M. raís de M. Lopes
TITULAR
Rua Januário Nobrega, 94
Fone: 3462-1660
São Mamede-PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECIBO, por SEMELHANÇA, de 1 (uma) FOLHA DE...
RIENZI DE MEDEIROS BRITO...
Em test.de verdade, São Mamede-PB 24/01/2020 10:52:40
Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião
CNJ:06.570.000/0001-01 FARPEN:R4 0,30 FEPJ:R4 2,04
SELO DIGITAL: AJS01182-6077
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registral
1º Ofício de Notas
GNPJ
0: 654 129/0601-01
Kil. e M. raís de M. Lopes
TITULAR
Rua Januário Nobrega, 94
Fone: 3462-1660
São Mamede-PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECIBO, por SEMELHANÇA, de 1 (uma) FOLHA DE...
Doc. protocolado no Livro A-0001 sob No.000921, registrado no Livro A-0001 sob No.000001 e arquivado neste Serviço.Certidão e dou fé
São Mamede-PB, 24/01/2020 11:07:32
Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião
CNJ:06.570.000/0001-01 FARPEN:R4 2,04, 1,0 FEPJ:R4 10,22
SELO DIGITAL: AJS00855-0001
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 84902401201547140783-1 a 84902401201547140783-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf81358c7c4e2d5f9f216a93e7934bb42c6c44dcb5978e77312a621761b083adaba
aea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and the number 29]


CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - Paraíba

CREA-PB
 Registro Crea Nº
 101537/2013

Nome
RIENZY DE MEDEIROS BRITO

Data do Registro no Crea-PB
 29/10/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
 163.2602754
 Data de Emissão
 15/12/2016

Presidente do Confea
 Presidente do Crea- PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fô Publico, conforme o § 2º da art. 56 da Lei nº 9194 de 24/12/86 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - Paraíba

Crea de Registro
CREA-PB

Nome
RIENZY DE MEDEIROS BRITO

Filiação
ALCIONE DE MEDEIROS SOUTO
ISONALDO OLIVEIRA DE BRITO

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
09/04/1988 080.055.094-30 3141131 2ª VIA SSPB BRASILEIRA

Naturalidade
SAO MAMEDE PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
036135281236

PIS/PASEP




 Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51036-200 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3244-9441 - Fax: (51) 3244-9441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84900202180831240515-1; Data: 02/02/2018 08:34:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK84149-BLUW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular




 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84900202180831240515-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfa8ae9d8a830d7f6b3e3d0ce1e8a75c76b5c52cf4687cd9f3d654fe2c83c0a83aa
ea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARAM**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o Sr. **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**, engenheiro civil, portador da carteira e registro no CREA nº 161260275-4, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB.

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

Rienzy de Medeiros Brito
Engenheiro Civil
CREA 16.126.0275-4
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10
RIENZY DE MEDEIROS BRITO
ENG.CIVIL - CREA nº 161260275-4
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARAM**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, de que detêm do conhecimento do edital ao objeto desta licitação e que aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM 03

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, estabelecida na Rua JANUNCIO NOBREGA, nº 179, APT 202, bairro CENTRO, CEP 58625-000, cidade São Mamede, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.482.689/0001-10 e registrada no(a) JUCEP PB sob o nº 25600110282 por despacho de 19/01/2018.

São Mamede-PB, 1 de Janeiro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR

CPF: 051.219.544-76
RG: 26.533-16 SSP/PB
CRC/PB: 012647/O-0

Silvio Jose de Araujo Andrade
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51
RG: 2.691.320 SSP/PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002512-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

03/05/21

Flávia Alves de Medeiros

FLAVIA ALVES DE MEDEIROS
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84900605216348059206>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84900605216348059206-1
Data: 06/05/2021 09:08:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43446-M51J;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

:
Nº DE ORDEM 03

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, estabelecida no(a) R JANUNCIO NOBREGA, nº 179, APT 202, bairro CENTRO, CEP 58625-000, cidade São Mamede, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.482.689/0001-10 e registrada no(a) JUCEP PB sob o nº 25600110282 por despacho de 19/01/2018.

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CONTADOR
CPF: 051.219.544-76
RG: 26.533-16 SSP/PB
CRC/PB: 012647/O-0

Silvio José de Araújo Andrade
SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 035.087.294-51
RG: 2.691.320 SSP/PB

[Handwritten marks and signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84900605216348059206>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84900605216348059206-2
Data: 06/05/2021 09:08:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43447-1V17;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 19:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84900605216348059206-1 a 84900605216348059206-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f3f9412a71294f2a4daf8c0e4b7a26b6ec9b2f3a331859870c97829bda8bb9975aa265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and marks)

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Pág.: 1 de 8

Fortes Contábil

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622
 Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018
 Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		165.101,77D
1.01	Ativo Circulante		116.680,76D
1.01.01	Disponibilidades		112.581,22D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		111.734,11D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		111.734,11D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		111.734,11D
1.01.01.02	Bancos		847,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		847,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Financeira		847,11D
1.01.05	Créditos		4.099,54D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		4.099,54D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recupe		4.099,54D
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar		4.099,54D
1.07	Ativo não Circulante		48.421,01D
1.07.04	Imobilizado		48.421,01D
1.07.04.01	Bens em Operação		54.418,90D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou		54.418,90D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Inst		23.865,90D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações		24.993,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processament		5.560,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quo		5.997,89C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/c		2.386,59C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produçã		3.611,30C
Total Ativo			165.101,77 D
2	*** Passivo ***		165.101,77C
2.01	Passivo Circulante		39.946,23C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		39.946,23C
2.01.01.01	Fornecedores		2.046,79C

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comercia da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.101,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CONTADOR
 CPF: 051.219.544-76
 RG: 26.533-16 SSP/PB
 CRC/PB: 012647/O-0

Silvio Jose de Araujo Andrade
 SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 035.087.294.51
 RG: 2.691.320 SSP/PB

Continua...

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Pág.: 2 de 8
Fortes Contábil

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622
 Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018
 Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.046,79C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.046,79C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciár		29.425,28C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previder		3.127,22C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.296,35C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.830,87C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		26.298,06C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		3.447,25C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		15.133,69C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		4.471,48C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		3.245,64C
2.01.01.09	Parcelamentos Impostos		8.142,95C
2.01.01.09.01	Parcelamento RFB		8.142,95C
2.01.01.09.01.0001	Parcelamento RFB		8.142,95C
2.01.01.17	Outras Contas		331,21C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		331,21C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar		331,21C
2.07	Patrimônio Líquido		125.155,54C
2.07.01	Capital Realizado		103.900,00C
2.07.01.01	Capital Social		103.900,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Re		103.900,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliado		103.900,00C
2.07.04	Reservas		23.478,07C
2.07.04.01	Reservas		23.478,07C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		23.478,07C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		23.478,07C
2.07.07	Outras Contas		2.222,53D
2.07.07.01	Outras Contas		2.222,53D

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comerciária da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.101,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CONTADOR
 CPF: 051.219.544-76
 RG: 26.533-16 SSP/PB
 CRC/PB: 012647/O-0

Silvio Jose de Araujo Andrade
 SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 035.087.294.51
 RG: 2.691.320 SSP/PB

Continua...

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Pág.: 3 de 8
Fortes Contábil

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622
 Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018
 Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		7.052,42C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo :		7.052,42C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados		9.274,95D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados		9.274,95D
Total Passivo			165.101,77 C

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comercial da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.101,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CONTADOR
 CPF: 051.219.544-76
 RG: 26.533-16 SSP/PB
 CRC/PB: 012647/O-0

Silvio Jose de Araujo Andrade
 SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 035.087.294.51
 RG: 2.691.320 SSP/PB

Fim

39

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622

Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018

Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA BETAGAMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2020
	a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	818.463,94
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	818.463,94
Vendas de Serviço:	818.463,94
(-) Deduções da Receita	49.717,14
Impostos Faturados	49.717,14
IS	19.160,09
COFIN	24.553,92
PI	5.320,05
Demais Impostos e Contrib. Incidente:	683,08
(=) Receita Líquida	768.746,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	533.533,29
Custo dos Produtos Vendidos	528.105,29
Custo dos Serviços Prestados	5.428,00
(=) Lucro Bruto	235.213,51
(-) Despesas Operacionais	57.225,75
Despesas Administrativas	55.312,12
Despesas com Vendas	931,90
Resultado Financeiro	981,73
Despesas Financeiras:	981,73
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	177.987,76
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	177.987,76
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	8.839,41
(-) Imposto de Renda	9.821,57
(=) Resultado Líquido do Exercício	159.326,78

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comercial da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR

CPF: 051.219.544-76

RG: 26.533-16 SSP/PB

CRC/PB: 012647/O-0

Silvio Jose de Araujo Andrade
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51

RG: 2.691.320 SSP/PB





40

DMP/UDRA

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10
 NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018
 Visualizando DMP/UDRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	103.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.900,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	19.882,44	0,00	0,00	0,00	19.882,44
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	(19.882,44)	159.326,78	0,00	0,00	139.444,34
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	103.900,00	0,00	0,00	159.326,78	0,00	0,00	263.226,78

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CONTADOR

CPF: 051.219.544-76
 RG: 26.533-16 SSP/PB
 CRC/PB: 012647/O-0

Silvio José de Araújo Andrade
 SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51
 RG: 2.691.320 SSP/PB

[Handwritten signatures and initials]

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Telefone: (83) 87110622

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 768.746,80 / 165.101,77 GA = Receita Líquida/Total médio de Ativos	d030/c1	4,66
IEG	Endividamento Geral (39.946,23 + 0,00) / 165.101,77 EG = (Passivo de Curto Prazo + Passivo de Longo Prazo) / Ativos Totais	(c201+c203)/c1	0,24
ILS	Liquidez Seca (116.680,76 - 0,00) / 39.946,23 LC = (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante	(c101-c10115)/c201	2,92
LC	Liquidez Corrente 116.680,76 / 39.946,23 LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	2,92
LG	Liquidez Geral (116.680,76 + 0,00) / (39.946,23 + 0,00) LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,92
LI	Liquidez Imediata 112.581,22 / 39.946,23 LI = Disponível / Passivo Circulante	c10101/c201	2,82
ML	Margem Líquida (159.326,78 / 818.463,94) ML = (Lucro Líquido - Receita Total)	(d200/d010)	0,19
RA	Rentabilidade do Ativo (159.326,78 / 768.746,80) RA = (Lucro Líquido / Receita Líquida)	(d200/d030)	0,21
SG	Solvência Geral 165.101,77 / 39.946,23 + 0,00 SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	c1/c201+c203	4,13

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CONTADOR
 CPF: 051.219.544-76
 RG: 26.533-16 SSP/PB
 CRC/PB: 012647/O-0

Silvio Jose de Araujo Andrade
 SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 035.087.294-51
 RG: 2.691.320 SSP/PB

[Handwritten signatures and marks]

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018

Página 7 de 9
Pág.: 7 de 8
Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

- A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI iniciou suas atividades no ano de 2018, estando localizada na Rua JANUNCIO NOBREGA, nº179, Apt 202, centro São Mamede-PB, CEP: 58.6250,00, com registro na Junta Comercial da Paraíba nº25600110282-Data:14/01/2020 e tem como atividade principal Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os Montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa e depósitos bancários.

3.2 - Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo PEPS).

3.3 - Créditos de Longo Prazo

Não há.

3.4 - Depreciação

A depreciação foi realizada de forma linear.


3.5 - Imobilizado

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na Legislação

3.6 - Ajuste a avaliação Patrimonial

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020


EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CONTADOR
CPF: 051.219.544-76
RG: 26.533-16 SSP/PB
CRC/PB: 012647/O-0


SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 035.087.294.51
RG: 2.691.320 SSP/PB

Continua...



43

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018

Página 8 de 9
Pág.: 8 de 8
Fortes Contábil

3.7 - Impostos Federais

A empresa está do regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência, apurando o IRPJ e CSL trimestralmente.

3.8 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelo valor histórico, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos Financeiros, observando o regime de competência. As obrigações Tributárias Federais aplica-se o percentual de 8% para o IRPJ e 12% a CSLL.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital Social da Empresa é de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais, constituindo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

4.2 - Lucros ou Prejuízo Acumulado

Neste grupo estão contabilizados os lucros e ou prejuízos apurados no exercício ou em exercícios anteriores.

4.3 - Resultado do Exercício

No exercício 2020 apresentou um Lucro Líquido de R\$ 159.326,78 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais), sendo distribuído ao sócio a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

Nota 5 - Incentivos Fiscais

Não há

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CONTADOR
CPF: 051.219.544-76
RG: 26.533-16 SSP/PB
CRC/PB: 012647/O-0

Silvio Jose de Araujo Andrade
SILVIO JOSE DE ARAÚJO ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 035.087.294.51
RG: 2.691.320 SSP/PB

Fim

44



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edson Nogueira de Andrade, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012647, inscrito no CPF nº 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05121954476	012647	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 09:29 SOB Nº 20210321920.
PROTOCOLO: 210321920 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103052885. CNPJ DA SEDE: 29482689000110.
NIRE: 25600110282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 PB-0126470-0

NOME
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

FILIAÇÃO
 ESPEDITO BARBOSA DE ANDRADE

MARLENE GIPRIANO NOGUEIRA

Edson Nogueira de Andrade

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 24/09/1982	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SÃO PAULO SP
DIPLOMAÇÃO 1983/2016	CPF 001.273.344-11	RG 82734786 DE TRAN PE
TÍTULO SACRAMÉNTO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE BOMFIM DO PARANÁ, UNIFAP	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 13/09/2018

Vítor Ferreira de Sousa Sábio
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDEZ POR TORNADO - IDENTIFICADO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 46



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84900910200038959390-1
 Data: 09/10/2020 10:29:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52459-YTA7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 10:31:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 84900910200038959390-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8450415291276af93208439d9745eac981fb4848ab12383e55d49ed5bfad0c422aae
a265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



47



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-012647/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 051.219.544-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/07/2021 as 14:17:39.

Válido até: 17/10/2021.

Código de Controle: 5155.1837.4726.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

48

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCERIA

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, insc. CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021**, que através da Sr. EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, contador, portador da carteira e registro CRC/PB – PB-012647/O-0, RESPONSÁVEL CONTÁBIL da empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, que de acordo com análise dos indicadores financeiros e econômicos verificados no balanço patrimonial e comparados com os parâmetros dos indicadores que foram calculados em total conformidade com o registro das contas patrimoniais, e apresentam valores favoráveis e de acordo a Legislação Civil vigente e com o exigido no referente Edital, como se ver abaixo:

	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u>	
	116.680,76	
LG =	-----	= 2,92
	39.946,23	
	<u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</u>	
	165.101,77	
SG =	-----	= 0,21
	39.946,23	
	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</u>	
	116.680,76	
LC =	-----	= 2,92
	39.946,23	

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ 29.482.689/0001-10

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCERIA - PÁG. 01/02.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCERIA - PÁG. 02/02.

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CONTADOR
CRC/PB – PB-012647/O-0


50

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

Nome Fantasia: BETAGAMA ENGENHARIA

Certidão emitida às 15:45 de 02/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9HOT.tXLz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI			Protocolo: PBC2000866180	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600110282	CNPJ 29.482.689/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2018	Início de Atividade 19/01/2018	
Endereço Completo Rua JANUNCIO NOBREGA, Nº 179, APT 202; CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000				
Objeto Constitui objeto da 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigações, 4223-5/00 - Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industriais, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras e terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação de manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/03 - Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamentos em gesso e estuque, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento de construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Aluguel de automóveis sem condutor, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Serviços de coleta e transporte de lixo urbano, 3812-2/00 - Serviços de coleta acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, 4330-4/04 - Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, 7112-0/00 - Consultoria em engenharia de obras, em estradas, obras hidráulicas e urbanas e elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos e 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.				
Capital R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) Capital Integralizado R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	CPF 035.087.294-51	Administrador S	Início do Mandato 11/01/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	CPF 035.087.294-51	Início do Mandato 26/12/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/05/2020	Número 20204009529	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 14:38:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ODG2QFE4**.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE CONTRATOS

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021**, que a empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, informa os contratos e/ou outros compromissos com obras e/ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art.31 – inciso 4º da Lei nº 8.666 e suas alterações) e/ou absorção de sua disponibilidade financeira.

OBRA	VALOR GLOBAL	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR	PERCENTUAL EXECUTADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018	R\$ 332.253,73	R\$ 315.142,51	R\$ 17.111,22	94,85 (%)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA LIBS (BALBINA MARIA	R\$ 333.063,06	R\$ 226.633,89	R\$ 106.429,17	68,05 (%)

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama EIRELI
CNPJ 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com

BB
BETAGAMA
E N G E N H A R I A

DA CONCEIÇÃO) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020				
--	--	--	--	--

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama Eireli
CNPJ 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

54

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÕES

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021**, que:

1.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.** O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.** Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.** O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

São Mamede/PB, 20 de julho de 2021.

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DAS DIFICULDADES
DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51 e do Sr. **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**, engenheiro civil, portador da carteira e registro no CREA nº 161260275-4. **DECLARAM**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, que visitou o local onde serão executados os serviços de engenharia **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB**, e ainda declara na mesma que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB.

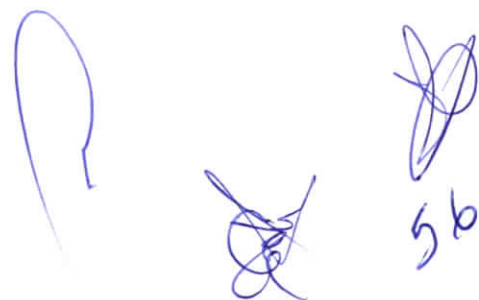
São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10

Rienzy de Medeiros Brito
Engenheiro Civil
CREA nº 16.126.027-54
Construtora Betagama-EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

RIENZY DE MEDEIROS BRITO
ENG.CIVIL - CREA nº 161260275-4
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ. 29.482.689/0001-10



CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com